Promulgado
Em 02/04/96
Presidente

Estado da Bahia
CÂMARA MUNIIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/ 96

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JEQUIEENSE AO DR. EUCLIDES NUNES FERNANDES.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno, no seu artigo 150,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jequieense ao **DR. EUCLIDES NUNES FERNANDES**.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de abril de 1996

EDUARDO FERNANDES LOPES
VICE - PRESIDENTE

FRANCISCO CARLOS ALMEIDA
1º - SECRETÁRIO

MANOEL GOMES ARAGÃO
2º - SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
R E G I S T R A D O
Sob número 01/96 à fls. 44 do livro Decreto Legislativo número 01
Jequié 03 de abril de 1996
Ida Elidia Vieira Andrade de Souza

Certifico que foi publicado, na forma da lei, no lugar e costume, nesta data 03/04/96